



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

03 AGO. 2012

*Carlos Alberto Martins Manoel*  
Carlos Alberto Martins Manoel  
Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SEH/GAB-P/ALE

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Nº  
1283/12

INDICAÇÃO

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 13/08/2012  
DJ. PIALE 3061/2012

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) ESCOLAS ESTADUAIS PARA AS ÉTNIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.”

O Parlamentar que a presente subscreve, Na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, a necessidade de construção de 4 (quatro) Escolas Estaduais Indígenas, no Município de Espigão do Oeste/RO. Conforme a seguir:

- 1-) Escola Capitão Cardoso – Espigão do Oeste;
- 2-) Escola Capitão Cardoso II- Espigão do Oeste;
- 3-) Escola Pinchug Cinta Larga – Espigão do Oeste;
- 4-) Escola Tenente Marques – Espigão do Oeste.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação é pedir ao Governo do Estado, a construção de 4 (quatro) Escolas de rede Estadual Pública , que servirá para atender as comunidades Indígenas localizadas no Município de Espigão do Oeste –RO.

A referida construção beneficiará as etnias daquele Município, dando melhor condições físicas e Educacionais para os Indígenas ali residentes.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

**JEAN OLIVEIRA**  
**Dep. Estadual-PSDB**